



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1174

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1174

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.819/22, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.022

“Dispõe sobre o Enquadramento Profissional dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Municipal nº 1.185/18 de 17/08/2018.”

Waldomiro Antonio Sgobi, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Tendo em vista as Apostilas de Enquadramento exaradas pela Coordenadoria Municipal de Educação, bem como o advento disposto nos artigos 30, 31, 33 e 34 da Lei Complementar nº 1.185/18 de 17/08/2018, ficam enquadradas: Professor da Educação Básica II, e Supervisor da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, efetivos, lotados e em exercício no Projeto Educacional Ampliando o Saber e Coordenadoria Municipal da Educação de Paraíso-SP, em virtude de Progressão Funcional por Via Acadêmica e Não Acadêmica:

I- a Sra. **Marlene Marques Braz** - RG 27.557.633-4-SSP/SP, atualmente enquadrada no **E.V.C. - Nível I - Referência 1**, passa para **E.V.C. - Nível II - Referência 2**;

II- a Sra. **Célia Ap. Mancini Casseb** - RG 5.161.183-0-SSP-SP, atualmente enquadrada no **E.V.E. - Nível II - Referência 1**, passa para **E.V.E. - Nível III - Referência 2**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 25 de fevereiro de 2.022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO **RETIFICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL nº** **003/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 029/2022

Atentar-se nos descritivos

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM, DESTINADOS AOS SETORES DE EDUCAÇÃO, CRAS - (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) SAÚDE E AGRICULTURA, do Município de Paraíso-SP.

Credenciamento: 17.03.2022, com início as 08h30m.

Início da Seção: 17.03.2022 imediatamente após credenciamento.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br ou poderá ser retirado das 8h às 11h, e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal, Rua do Café, 649, centro.

Paraíso-SP, 02 de Março de 2022.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO**, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência À AQUISIÇÃO DE FRALDAS, DESTINADAS A SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o objeto total do Pregão Eletrônico nº 005/2022, nos termos e condições das propostas apresentadas abaixo.

Item	Código	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
1	030.002.005	FRALDA GERIÁTRICA EG	UN	22000	1,59	34.980,00
Total do Proponente						34.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 02 DE
MARÇO DE 2022.
WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f122-97c0-8e1f-9c69



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1174, ano VII, veiculado em 03 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 03/03/2022 às 08:16:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f122-97c0-8e1f-9c69>